



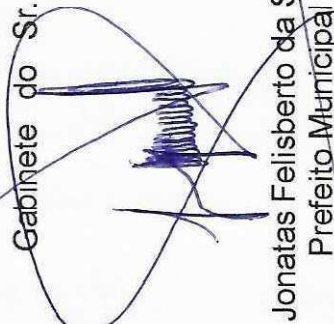
PORTARIA N.º 224/2006

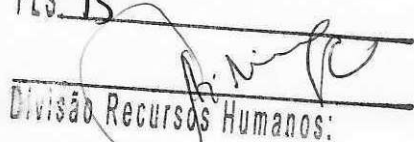
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Senhora abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em virtude da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade concedida através do Regime Geral de Previdência.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Maria Heloína de Cristo	1.735.389-PR	Atendente de Saúde II	F-03	04/09/2006

Setembro de 2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Cooperio Pato PE
Data Publicação: 13/09/2006
FLS. 15

Divisão Recursos Humanos: